

DECRETO Nº 23.247, DE 04/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora HELENITA BORGUIGNON NUNES, Matrícula 20074, da função de *NUTRICIONISTA* - Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, a partir de 20/12/2011, conforme Processo nº 16403/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/12/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal